



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Segundo Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 246/2019 – Processo Administrativo nº. 10013/2021
- Segundo Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 249/2019 – Processo Administrativo nº. 10001/2021.
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 318/2020 - Processo Administrativo nº. 9998/2021



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Termos Aditivos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 246/2019**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 246/2019, o qual tem por finalidade a locação de um imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família do Srº. Josias Jesus Santos, portador do CPF: 289.969.678-58, que se encontra em vulnerabilidade Econômica e Social, situado na Avenida Beira Mar, nº 123, Irmã Dulce, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.ª SILVANIA FRANÇA SOUZA**, portadora do RG: 747588104 e do CPF nº 009.097.145-09, residente e domiciliada no Loteamento Primavera, nº 62, ACS-Cx 02, São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10013/2021 **Assinado em 22/09/2021. VIGÊNCIA: 03/10/2021 a 03/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 249/2019**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 249/2019, o qual tem como objeto a locação de um imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Joelma dos Santos, portadora do CPF: 022.236.795-44, que se encontra em vulnerabilidade Econômica e Social, situado no Conjunto Residencial Providência, caminho 30, nº 08, Nossa Senhora das Graças, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.ª MARICLEIA RIBEIRO LEITE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 680.561.335-34, residente e domiciliada à Rua Antônio Fraga, nº 426, Térreo, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10001/2021. **Assinado em 22/09/2021. VIGÊNCIA: 05/10/2021 até 05/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 318/2020**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 318/2020, o qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Vereador João Silva, nº 516, Fundo B, Bairro Amparo, Santo Antonio de Jesus/BA, para abrigar a família do Srª Jandira de Jesus Santos, que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.ª Joana dos Santos Santana de Freitas**, CPF nº 416.046.605-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaão Silva 516 C, Bairro Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9998/2021. **Assinado em 22/09/2021. VIGÊNCIA: 02/10/2021 até 02/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**